



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/Ler

Em 25 MAR 2025

Presidente

INDICAÇÃO N.º 316 /2025.

Tenho a honra de INDICAR, em caráter de urgência, a seguinte medida em favor de nossa coletividade:

"Indicamos ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo, em caráter de urgência, que determine à Secretaria competente a instalação de um semáforo manual no Alto de Ibicuí, localizado na Estrada RJ-014, nº 54 – Mangaratiba/RJ, para garantir maior segurança na travessia de pedestres, especialmente das crianças e estudantes.".

JUSTIFICATIVA

Atualmente, há uma faixa de pedestres no local, e o ônibus escolar para em uma área sinalizada com "PARE", ficando em frente ao mercado. No entanto, a travessia dos estudantes e demais pedestres tem sido feita de forma improvisada, já que não há agentes de trânsito na região. Pais e responsáveis acabam precisando parar os veículos manualmente para garantir a passagem segura das crianças, o que representa um grande risco.

A instalação de um semáforo manual permitirá que a travessia ocorra de maneira ordenada e segura, sem necessidade de intervenções improvisadas. Assim, o trânsito continuará fluindo normalmente, sendo interrompido apenas nos momentos em que houver pedestres aguardando para atravessar.

Diante da necessidade de garantir a segurança dos estudantes e demais transeuntes, solicitamos que essa providência seja adotada com urgência.

Mangaratiba, 24 de Março de 2025.

João Felippe de Souza Oliveira
(João Felippe)
Vereador - Autor

APROVADO

Em 25 MAR 2025

Presidente